



## **Contemporânea**

*Contemporary Journal*

Vol. 4 N<sup>o</sup>. 6: p. 01-29, 2024

ISSN: 2447-0961

### **Artigo**

# **LIMITES E POSSIBILIDADES PARA ERRADIÇÃO DO ANALFABETISMO NO BRASIL**

LIMITS AND POSSIBILITIES FOR ERADITING ILLITERACY IN BRAZIL

LÍMITES Y POSIBILIDADES PARA ERRADICAR EL ANALFABETISMO EN BRASIL

DOI: 10.56083/RCV4N6-086

Receipt of originals: 05/06/2024

Acceptance for publication: 05/27/2024

## **Maria Luiza Forte**

Mestranda em Educação

Instituição: Pontifícia Universidade Católica do Paraná

Endereço: Curitiba, Paraná, Brasil

E-mail: malu.forte@hotmail.com

## **Noemia Zilda Costa**

Graduada em Pedagogia

Instituição: Pontifícia Universidade Católica do Paraná

Endereço: Curitiba, Paraná, Brasil

E-mail: nzilda@yahoo.com.br

**RESUMO:** Este estudo buscou realizar uma análise sobre as causas sociopolíticas do analfabetismo no Brasil por meio de uma abordagem qualitativa, com estudos documentais, efetuados por meio de consultas às Leis e programas de erradicação ao analfabetismo e estudos bibliográficos, realizados com base em consultas a obras que contém discussões sobre o analfabetismo, como temática preponderante. A justificativa e problema de pesquisa, residem na importância da realização de análises sobre quais são as possibilidades de erradicação e combate ao analfabetismo e os resultados encontrados, trouxeram reflexões sobre a maneira como a alfabetização é concebida, nos levando ao pensamento de que mesmo que indiretamente, os casos de analfabetismo estão relacionados às questões socioeconômicas, visto que a maior parte da população analfabeta é composta por pessoas que residem em um contexto social de extrema pobreza, devido ao fato de terem



dificuldades em conciliar a vida acadêmica com suas vastas jornadas de trabalho.

**PALAVRAS-CHAVE:** analfabetismo no Brasil, combate ao analfabetismo, educação de jovens e adultos, políticas públicas educacionais.

**ABSTRACT:** This study sought to carry out an analysis of the sociopolitical causes of illiteracy in Brazil through a qualitative approach, with documentary studies, carried out through consultations with Laws and programs to eradicate illiteracy and bibliographic studies, carried out based on consultations with works that contain discussions about illiteracy, as a preponderant theme. The justification and research problem lie in the importance of carrying out analyzes on what are the possibilities of eradicating and combating illiteracy and the results found, brought reflections on the way in which literacy is conceived, leading us to the thought that even if indirectly, cases of illiteracy are related to socioeconomic issues, since the majority of the illiterate population is made up of people who live in a social context of extreme poverty, due to the fact that they have difficulties in reconciling academic life with their long working hours.

**KEYWORDS:** illiteracy in Brazil, combating illiteracy, youth and adult education, educational public policies.

**RESUMEN:** Este estudio busca realizar un análisis sobre las causas sociopolíticas del analfabetismo en Brasil por medio de un abordaje cualitativo, con estudios documentales, efectuados por medio de consultas sobre leyes y programas de erradicación del analfabetismo y estudios bibliográficos, realizaciones con base en consultas a obras que contêm discussões sobre o analfabetismo, como temática preponderante. A justificativa e problema de pesquisa, residem na importância da realização de análises sobre quais são as possibilidades de erradicação e combate ao analfabetismo e os resultados encontrados, trouxeram reflexões sobre a maneira como a alfabetização é concebida, nos levantando ao pensamento de que mesmo que indiretamente, os casos de analfabetismo están relacionados con cuestiones socioeconómicas, visto que una parte mayor de la población analfabeta es composta por personas que residen en un contexto social de extrema pobreza, devido ao fato de terem dificuldades en conciliar la vida académica con sus vastas jornadas de trabajo.

**PALAVRAS CLAVE:** analfabetismo no Brasil, combate el analfabetismo, educação de jóvenes y adultos, políticas públicas educacionales.



Artigo está licenciado sob forma de uma licença  
Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.

## 1. Introdução

Este artigo, buscou efetuar análises sobre as possibilidades para a erradicação do analfabetismo no Brasil, baseando-se em dados encontrados sobre a efetividade dos programas e Políticas Educacionais Públicas existentes no país, a metodologia é de abordagem qualitativa com estudos documentais e de campo e sua justificativa, reside na importância e se realizar análises sobre quais são os motivos que fazem com que o analfabetismo não tenha sido completamente erradicado no Brasil, visto que está já é uma discussão consolidada, que contém diversas políticas públicas afirmativas e compensatórias, tendo como objetivo geral: Identificar quais são os programas e Leis de erradicação do analfabetismo no Brasil e objetivos específicos: a) conceitualizar o significado de analfabetismo; b) analisar o impacto social do analfabetismo; c) refletir sobre quais as possibilidades de erradicação do analfabetismo em âmbito nacional;

Para Lopes e Roim (2023), o objetivo de acabar com o analfabetismo, não deve ser somente uma questão política, mas sim uma preocupação social:

Acabar com o analfabetismo, não deve ser somente uma campanha política, deve ser antes de tudo uma preocupação governamental que será levada adiante mesmo com o fim de campanhas políticas, para que assim alcance resultados significativos para o país. Pois a educação não deve ser compreendida apenas como o indivíduo saber ler e escrever, é necessário que ele compreenda o que está escrevendo e lendo. (Lopes e Roim, 2023, p.4)

Logo, é necessário que a educação seja interpretada como uma questão de cidadania e não apenas como uma questão política, visto que a principal função de educar, é formar cidadãos, gerando, à pergunta central



desta pesquisa: Quais são as possibilidades de erradicação do analfabetismo no Brasil?

Neste sentido, a pesquisa documental foi efetuada com base em consultas ao Plano Nacional de Educação (PNE), sancionado pela Lei N.º 13.005/2014, que tem como principal objetivo erradicar o analfabetismo no Brasil até o ano de 2024, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional N.º 5.692/71, que deu início ao modelo de Ensino Supletivo, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, N.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabeleceu preceitos para a Educação de Jovens e Adultos no Brasil e análises sobre a história dos programas de combate ao analfabetismo no Brasil: Programa Brasileiro de Alfabetização (MOBRAL), que foi instituído pelo decreto N.º 62.455, de 22 de março de 1968, Educação de jovens e adultos (EJA), regulamentada pelo artigo 37 da Lei de Diretrizes e Bases da educação N.º 9.394 de 20 de Dezembro de 1996, programa Brasil Alfabetizado (BRALF), criado no ano de 2003 como uma iniciativa do Governo Federal para alfabetizar jovens a partir dos quinze anos, dividindo sua execução entre as áreas rurais e urbanas, até a promulgação do programa mais recente criado em março de 2023, denominado de Alfabetiza Brasil que ainda está em estágio de estruturação e desenvolvimento e tem como objetivo fazer com que todas as crianças brasileiras, cheguem ao segundo ano do Ensino Fundamental sabendo ler e escrever, com previsão de plena efetividade até o ano de 2026, buscando erradicar os déficits educacionais causados pela Pandemia COVID-19.

De acordo com Alarcão (2005), a importância da pesquisa consiste no fato de que todo o bom professor deve ser um bom pesquisador:

Não posso considerar um bom professor, alguém que não se questione sobre as razões subjacentes às suas decisões educativas, que não se questione perante o insucesso de alguns alunos, que não leia criticamente, que não se questione sobre as funções da escola e sobre se elas estão a ser realizadas. Todo bom professor, é por natureza um pesquisador. (Alarcão, 2005, p.3)



A pesquisa educacional, é fundamental para a execução de práticas pedagógicas efetivas, os seus embasamentos teóricos podem beneficiar futuras práticas docentes, fazendo com que os educadores repensem sobre seus saberes, exercícios e até mesmo, preceitos pessoais.

Em vista disso, os tópicos a seguir se subdividiram em: conceituar o significado de analfabetismo; história dos programas e Leis de combate ao analfabetismo existentes no Brasil e discussões sobre quais são os limites e possibilidades de erradicação do analfabetismo no Brasil, para que assim, à pergunta e objetivos desta pesquisa sejam alcançados.

## **2. Conceito de Analfabetismo**

Segundo Castell (1986, p. 8), “ o termo analfabeto foi criado nos Estados Unidos da América durante a crise de 1929, para denominar os soldados que não conseguiam compreender as instruções para a execução de tarefas [...]”

A partir dessa definição, o termo analfabeto passou a ser utilizado para designar o nível de capacidade de compreensão humana, definindo as suas capacidades com base em uma perspectiva de compreensão social, e não apenas educacional.

No Brasil, o analfabetismo surgiu como uma questão nacional, devido a reforma a Lei Saraiva de 1882 - Decreto N.º 3.029, no qual foi estabelecido a proibição do voto da população analfabeta, sendo chamado de Projeto Saraiva:

A Lei deve estabelecer garantias plenas para que o analfabeto não seja eleitor uma vez que a ignorância é um obstáculo que cada um pode vencer, através da obrigatoriedade e gratuidade do ensino primário. (Brasil, 1882, p. 323).



O Projeto Saraiva foi aprovado no dia 25 de junho de 1882, exigindo que as pessoas habilitadas a votar soubessem escrever o nome dos candidatos escolhidos a próprio punho em letra cursiva:

Se exige o necessário para dar regularidade à eleição, como a assinatura. Contando com o apoio do Gabinete Saraiva, um projeto substitutivo foi apresentado por uma comissão especial. Nesse projeto substitutivo os analfabetos seguem excluídos de fato do direito de voto, já que a pessoa habilitada a votar deverá escrever de próprio punho o nome do(s) candidato(s) escolhido(s) e assinar a ata da eleição. (Leão, 2012, p.8).

Para Leão (2012), com a promulgação do Projeto Saraiva, o conceito de analfabeto passou a estigmatizar a maior parte da população brasileira, as excluindo de exercerem os seus direitos como cidadãos, pois a maior parte dela era composta por analfabetos:

Se a grande maioria da população brasileira era constituída por analfabetos, não seria está uma razão para que estes não fossem excluídos? Esta exclusão foi democrática? Uma reforma eleitoral que serviu apenas para realizar os anseios e manter os costumes da elite dirigente, o projeto e a conseqüente Lei Saraiva excluíram o direito de voto a maioria esmagadora da população brasileira, resultando na instituição de uma autêntica aristocracia eleitoral, uma estigmatização que afastou os analfabetos da sociedade. (Leão, 2012, p.12).

Sendo necessário, que a parte da população que não obteve acesso aos benefícios advindos dos eventos de alfabetização e letramento vivenciem estas experiências, durante o seu processo de escolarização, mesmo que este processo seja tardio.

Atualmente as definições do termo analfabeto são divididas em classificações: analfabeto, analfabeto funcional e iletrado ou pouco letrado.

Ribeiro (1997, p. 16), defendia que: "analfabeto é um termo utilizado para denominar aqueles que não sabem ler e escrever, em contrapartida [...]"



Pinto (2007), acreditava que uma pessoa analfabeta não deve ser vista como uma pessoa inculta, sendo o adulto analfabeto um portador de conhecimentos baseados em sua formação cultural, ou seja, suas vivências pessoais:

O adulto analfabeto é em verdade um homem culto, no sentido objetivo do conceito de cultura, posto que, se não fosse assim, não poderia sobreviver. Sua instrução formal (alfabetização, escolarização) tem que se fazer sempre partindo da base cultural que possui. Se tem podido viver até agora como analfabeto é porque as condições de sua sociedade não exigiam dele o conhecimento da leitura e da escrita. (Pinto, 2007, p. 35).

Petro (2009, p. 4), dividia a concepção de alfabetização em sujeitos letrados e sujeitos iletrados "ser alfabetizado, significa ter o domínio e capacidade de desenvolver as regras básicas do sistema de escrita, o sujeito letrado é aquele que compreende e sabe utilizar a leitura e a escrita de acordo com o exercício de seus usos sociais [...]."

Santos (2014), defende que é impossível alfabetizar um indivíduo sem o tornar letrado antes, sendo necessário que os professores alfabetizem letrando, ou seja, ensinem a ler e escrever em conjunto:

Atualmente, no Brasil, o termo 'letramento' já está incorporado em discursos e práticas relativas ao ensino e aprendizagem da leitura e escrita na fase inicial de escolarização de crianças, mostrando a necessidade de considerar tanto a relação de interdependência e indissociabilidade entre letrar e alfabetizar quanto as possíveis distinções entre letramento escolar e letramento social. (Santos, 2014, p. 1).

Neste sentido, é possível afirmar que para alfabetizar é imprescindível letrar, para ensinar a letrar é importante que o professor alfabetizador tenha como objetivo principal fazer com seus alunos em processo de alfabetização consigam interpretar os conteúdos que estão lendo, de maneira com que mesquem as suas experiências de leitura, com o uso de materiais que fazem



parte de seu cotidiano, para que assim, as suas capacidades de interpretação e compreensão sejam desenvolvidas.

Para Gatti (2005), a escola deve contribuir para a formação de forma criativa, inovadora e com liberdade:

A Educação não deve ser apenas uma agência, uma socialização de conhecimentos, mas deve contribuir para a formação de capacidades para atuar e pensar de forma criativa, inovadora, com liberdade. Devendo ser o centro da vida social, e não um serviço administrativo. (Gatti, 2005, p. 109).

De acordo com Santos (2018), o processo de alfabetização deve estar diretamente relacionado aos materiais de leitura que circulam na sociedade:

Alfabetizar letrando significa orientar para que aprenda a ler e a escrever levando-a a conviver com práticas reais de leitura e de escrita, substituindo as tradicionais e artificiais cartilhas por livros, revistas, jornais, enfim, pelo material de leitura que circula na escola e na sociedade. (Santos, 2018, p .7).

Para Soares (2020), são considerados letrados aqueles que tem a capacidade ler e escrever de acordo com as regras e necessidades que as práticas sociais e cotidianas exigem:

Letramento é a capacidade de uso da escrita para inserir-se nas práticas sociais e pessoas que envolvem a língua escrita, o que implica habilidades várias, tais como: capacidade de ler ou escrever para atingir diferentes objetivos, ampliar conhecimentos, seduzir ou induzir, para divertir-se, para orientar-se, para dar apoio à memória, habilidades de interpretar e produzir diferentes tipos e gêneros de textos, habilidade de orientar-se pelas convenções da leitura que marcam um texto ou de lançar mão dessas convenções, sabendo utilizar a escrita para encontrar ou fornecer informações e conhecimentos, escrevendo ou lendo de forma diferenciada segundo as circunstâncias, os objetivos, o interlocutor (Soares, 2020, p. 27).

De acordo com Oliveira (2021, p. 47) 'a maioria dos adultos Brasileiros, apresentam apenas habilidades mínimas de alfabetização





podendo manifestar dificuldades em ler e entender as instruções de rótulos, prescrições de médicas, formulários de consentimento etc.[...].”

O analfabetismo funcional, é um dos maiores desafios da sociedade, segundo informações obtidas por Ferreira (2023), por meio de análises aos resultados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) Educação 2022 divulgada pelo IBGE: 18% dos jovens brasileiros que foram entrevistados na faixa-etária entre 14 e 29 anos abandonaram a escola:

A taxa de analfabetismo recuou de 6,1% em 2019 para 5,6% em 2022, e cerca de 18,3% dos jovens de 14 a 29 anos não concluíram o ensino médio, seja por abandono ou por nunca terem frequentado a escola, e a necessidade de trabalhar foi a principal justificativa dos jovens com 14 a 29 anos de idade para abandonarem a escola, motivo informado por 40,2% deste grupo etário. (Ferreira, 2023, p. 1).

As questões socioeconômicas são uma das maiores causas das taxas de analfabetismo no Brasil e para combater o analfabetismo, é necessário que as Políticas Educacionais Públicas foquem na natureza específica das dificuldades que os adultos analfabetos enfrentam, sendo necessário que os educadores deixem de efetuar o ensino da escrita de forma técnica e tradicional.

Para Souza (2023), a educação quando tem a função de garantir os direitos de inserção no mercado de trabalho:

A educação quando observada apenas em um viés econômico, tem a função de garantir os direitos de inserção no mercado de trabalho, os incapacitando para a ocupação de bons cargos, uma vez que os indivíduos necessitam interromper os estudos e trabalhar para elevar suas condições mínimas de vida. (Souza, 2023, p. 33).

Logo, é possível constatar que até mesmo os subempregos exigem, que seus funcionários tenham pelo menos uma compreensão básica de leitura e escrita.



Para tanto, o significado de analfabetismo consiste em ser um conceito social extremamente abstrato, tornando possível a concepção de que o investimento em educação, é uma questão de importância social e econômica.

Sendo o termo analfabeto, resignado para definir uma pessoa que é incapaz de utilizar as habilidades de leitura e escrita dentro das práxis-sociais.

Portanto, o analfabetismo pode ser interpretado como a incapacidade de compreender informações apesar da escolaridade, idade, competências linguísticas, competências elementares de leitura e QI adequados.

Entretanto, essas definições não devem ser relacionadas com distúrbios sensoriais, cognitivos de domínio geral, neurológicos ou mentais.

Segundo a concepção de Paulo Freire (1961), o maior objetivo da educação é conscientizar os alunos sobre sua realidade política, social e econômica:

Em suma, sugere-se que o analfabetismo seja compreendido e avaliado profundamente por meio de uma perspectiva teórica, empírica e diagnóstica e apesar de existir um consenso sobre o fato de a alfabetização ser um direito essencial e inerente a todo cidadão.

É necessário considerar o impacto e o poder que a alfabetização tem, sobre a vida pessoal, social e cotidiana de cada indivíduo, possibilitando a interpretação de que os alunos se tornam alfabetizados quando conseguem aplicar e compreender os significados e problemáticas de seus cotidianos, sendo estes, problemas diferentes dos que ocorrem dentro do ambiente escolar.



### **3. História dos Programas de Combate ao Analfabetismo no Brasil**

Segundo Miranda (2016, p. 6), "a partir da década de 1930 a Educação de Jovens e Adultos passou a ser vista como uma necessidade emergencial devido a vasta quantidade de analfabetos existentes no Brasil [...]."

No ano de 1947, segundo informações retiradas do site do Planalto Central, foi realizada a primeira campanha de combate de erradicação do analfabetismo e foi intitulada de Campanha de Educação de Adolescentes e Adultos (CEAA) esta campanha foi criada com o objetivo de inserir o trabalhador do campo nos ambientes urbanos, devido a mão de obra barata que este tipo de população oferecia.

Segundo Leite (1996), a Campanha de Educação de Adolescentes e Adultos, desenvolveu atividades de alfabetização em grupos urbanos e rurais utilizando como aporte teórico as ideias que sustentavam o governo militar:

A campanha desenvolveu atividades de alfabetização tanto junto a grupos urbanos como em agrupamentos rurais, repassando todo um conjunto de ideias que sustentavam o projeto político do governo militar. Ele visou essencialmente à questão econômica e política para a manutenção do regime, com o intuito de promover o aumento e aceleração da produção, porém, inibiu avanços sociais mais amplos para a classe trabalhadora (Leite, 1996, p. 89).

Em janeiro de 1964, orientado por Paulo Freire, foi promulgado o Plano Nacional de Alfabetização, com base Decreto Nº 53.465, de 21 de janeiro de 1964, composto por agremiações estudantis, sindicalistas e todos os setores mobilizáveis da época:

Art. 4º A Comissão do Programa Nacional de Alfabetização convocará e utilizará a cooperação e os serviços de: agremiações estudantis e profissionais, associações esportivas, sociedades de bairro e municipalistas, entidades religiosas, organizações governamentais, civis e militares, associações patronais, empresas privadas, órgãos



de difusão, o magistério e todos os setores mobilizáveis. (Brasil, 1964, p. 3).

Entretanto, no ano de 1966 o governo militar tomou posse da educação do país, criando o Movimento Brasileiro de Alfabetização (MOBRAL), com base no Decreto Nº 62.455, de 22 de março de 1968, autorizado pela Lei Nº 5.379, de 15 de dezembro de 1967 com o objetivo era erradicar as taxas de analfabetismo no Brasil:

Art. 1º. O Movimento Brasileiro de Alfabetização (MOBRAL) fundação instituída pelo Poder Executivo, vinculada ao Ministério da Educação e Cultura, terá por finalidade a execução do Plano de Alfabetização Funcional e Educação Continuada de Adolescente e Adultos, aprovado pelo art. 3º da mesma Lei e sujeito a reformulações anuais, de acordo com os meios disponíveis e os resultados obtidos. (Brasil, 1967, p. 1).

As metodologias e técnicas pedagógicas do programa MOBRAL, eram muito semelhantes a concepção alfabetizadora de Paulo Freire, utilizando reutilizando os materiais e termos que já faziam parte do cotidiano dos estudantes.

Para Cunha (1999, p. 55) “apesar de conter práticas metodológicas semelhantes aos ideais que Paulo Freire defendia, o programa MOBRAL foi criado com o objetivo de acabar com o sentido crítico e problematizador que o educador propagava.”



Em 1971, foi promulgada a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº. 5.692/71, dando início ao modelo de Ensino Supletivo. Segundo a Lei, "os sistemas de ensino manterão cursos e exames supletivos que compreenderão a base nacional comum do currículo" [...] (Brasil (1996, p. 38)

O Ensino supletivo, foi criado com a finalidade de fazer com que os alunos que abandonaram a escola tivessem a oportunidade de concluírem os seus estudos em um curto período, para que assim as suas inserções dentro mercado de trabalho fossem facilitadas:

Art. 25. O ensino supletivo abrangerá, conforme as necessidades a atender, desde a iniciação no ensino de ler, escrever e contar e a formação profissional definida em lei específica até o estudo intensivo de disciplinas do ensino regular e a atualização de conhecimentos. (Brasil, 1971, p.5).

Atingindo assim, todas as classes sociais, devido ao fato de ser uma medida que atendia amplos interesses. Para Haddad (2000), o ensino supletivo pode ser interpretado como uma espécie de "ensino do futuro.":

A criação do ensino supletivo, devendo ser interpretada como uma espécie de ensino de futuro, devido a seu alinhamento com a modernização social e econômica que o país estava enfrentando, durante o período pós-ditatorial, tratando-se de uma escola voltada aos interesses de toda a classe popular, desenvolvendo uma dinâmica que consiste em um estado permanente de atualização. (Haddad, 2000, p, 12).

Graças ao sucesso do ensino supletivo, o programa MOBRAL teve duração de quase 20 anos, sendo encerrado apenas em 1985, com o fim do regime militar e substituído, pela Fundação Nacional para Educação de Jovens e Adultos – EDUCAR, efetivado com base no Decreto N.º 91.980, de 25 de novembro de 1985, vinculado ao Ministério da Educação.

De acordo com Souza (2021), o único diferencial do programa EDUCAR era o foco em atingir a população que residia regiões rurais, devido ao fato de serem regiões, que continham maiores números de adultos analfabetos:



Destaca-se, a prioridade de atendimento da Fundação na qual seria as áreas ou regiões com maior concentração de jovens e adultos analfabetos, mas o atendimento nas áreas rurais e de interior também recebiam recursos necessários para a efetiva oferta de vagas nas turmas de educação básica de jovens e adultos. (Souza, 2021, p. 51).

O Programa Educar, reutilizou todos os recursos e conteúdos didáticos do programa MOBREAL e foi extinto em maio de 1990 por meio da promulgação do Decreto N<sup>o</sup> 99. 240, de 7 de maio de 1990:

Art. 1<sup>o</sup> Fica determinada a extinção das seguintes entidades: I - autarquias: a) Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste - SUDECO; b) Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul - SUDESUL; c) Departamento Nacional de Obras e Saneamento - DNOS; d) Instituto do Açúcar e do Alcool - IAA; e) Instituto Brasileiro do Café - IBC. II - Fundações: a) Fundação Nacional de Artes - FUNART; b) Fundação Nacional de Artes Cênicas - FUNDACEN; c) Fundação do Cinema Brasileiro - FCB; d) Fundação Nacional Pró-Memória - PRÓ-MEMÓRIA; e) Fundação Nacional Pró-leitura - PRÓ-LEITURA; f) Fundação Nacional para Educação de Jovens e Adultos - EDUCAR. (Brasil, 1990, p. 3).

Seis anos após o fim do programa Educar, foi estabelecida a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional- LDB, N.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que efetivava a oferta da Educação de Jovens e Adultos nas escolas Estaduais do País, sendo nomeada assim, de Educação de Jovens e Adultos – EJA:

VI - Oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando; VII - Oferta de educação escolar regular para jovens e adultos, com características e modalidades adequadas às suas necessidades e disponibilidades, garantindo-se aos que forem trabalhadores as condições de acesso e permanência na escola; (Brasil, 1996, p .2).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 1996, N.º 9.394, determinou como principal prioridade a erradicação do analfabetismo:



A segunda prioridade consiste no resgate da dívida social acumulada, garantindo a educação fundamental a todos que não tiveram acesso a ela na idade adequada, ou que não conseguiram concluir. Essa meta incorpora, de forma a erradicação do analfabetismo, entendendo que a alfabetização deve ser interpretada no seu sentido mais amplo. (Brasil, 1996, p.7).

Para Machado (2009), a Lei N<sup>o</sup> 9.394, foi um marco no processo de escolarização de jovens e adultos, respeitando as suas necessidades e disponibilidades:

A aprovação da LDB de 1996, é um ponto chave na chamada reconfiguração do campo porque destaca reforça os direitos dos jovens e adultos no processo de escolarização. O artigo 4<sup>o</sup> da Lei de Diretrizes e Bases deixa explícita essa reconfiguração da EJA como modalidade de Educação Básica, gratuita, respeitando a disponibilidade e necessidade dos alunos no Ensino Fundamental ou Médio. (Machado, 2009, p .20).

É notório, que após a promulgação da Lei N.º 9.394, ocorreram diversos avanços que ampliaram o combate ao analfabetismo no Brasil estabelecendo como um dever de o Estado desenvolver práticas acesso à educação, para que os estudantes conseguissem conciliar os seus estudos com as suas jornadas trabalhos.

Outra Lei, que teve influência sob a Educação de Jovens e Adultos, foi a Lei N.º 11.741, de 16 de julho de 2008, que articulava a Educação de Jovens e Adultos em conjunto com a educação profissional e tecnológica:

Art. 37. A educação de jovens e adultos deverá articular-se, preferencialmente, com a educação profissional, na forma do regulamento. § 3.º A educação de jovens e adultos deverá articular-se, preferencialmente, com a educação profissional, na forma do regulamento.” (NR) Art. 39. A educação profissional e tecnológica, no cumprimento dos objetivos da educação nacional, integra-se aos diferentes níveis e modalidades de educação e às dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia. (Brasil, 2008, p. 1).



Segundo Lima (2022), a Lei N.º 11.741, foi criada devido a necessidade de articular a EJA junto a regulamentação da educação profissionalizante, tornando a educação de Jovens e Adultos uma política afirmativa, de desenvolvimento social, econômico e comunitário:

A Lei Nº 11.741, inclusa na LDB de 1996, destaca que a EJA deve articular-se, preferencialmente, com a educação profissional, na forma do regulamento. Foi a partir da LDB que a EJA se tornou política de Estado, dando suporte que o aluno melhore suas condições de trabalho e qualidade de vida, já que, deixará de ter a qualidade de iletrado. (Lima, 2022, p. 4).

Um programa social muito importante e que tem influência no combate ao analfabetismo das famílias pobres brasileiras funcionando como uma espécie de identificador de pobreza é o programa Cadastro Único, promulgado com base no Decreto N.º 3.877, de 24 de julho de 2001:

Art. 1º Fica instituído o formulário anexo, como instrumento de Cadastramento Único para ser utilizado por todos os órgãos públicos federais para a concessão de programas focalizados do governo federal de caráter permanente, exceto aqueles administrados pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e pela Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social. (Brasil, 2001, p.1).

O programa Cadastro Único, foi criado com o objetivo de analisar a situação socioeconômica das famílias brasileiras de baixa renda, selecionado os beneficiários dos programas sociais do Governo Federal e funcionado como uma espécie de política afirmativa que pode ser interpretada, como uma ação compensatória que auxilia no cenário socioeconômico nacional.

Um exemplo deste tipo de política compensatória, foi a criação do Programa Brasil Alfabetizado, criado no ano de 2003 pelo Ministério da Educação (MEC), durante a primeira gestão do atual presidente do Brasil Luís Inácio Lula da Silva (2003-2007):





A concepção do Programa Brasil Alfabetizado reconhece a educação como direito humano e a oferta pública da alfabetização como porta de entrada para a educação e a escolarização das pessoas ao longo de toda a vida. atendimento prioritário a municípios que apresentam alta taxa de analfabetismo, sendo que 90% destes localizam-se na região Nordeste. Esses municípios recebem apoio técnico na implementação das ações do programa, visando garantir a continuidade dos estudos aos alfabetizandos. (Brasil, 2003, p. 1).

O Programa Brasil Alfabetizado, tinha como principal objetivo combater as taxas de analfabetismo entre jovens maiores de 15 anos, adultos e idosos, por meio de investimentos na universalização do Ensino Fundamental brasileiro e no reconhecimento da educação como um direito essencial interpretando a alfabetização como um processo autônomo, que deve ser desenvolvido, baseando-se em práticas de aprendizagem que foquem na integração social dos indivíduos:

Desta forma, as propostas que contemplam ações de alfabetização, partem do processo que integra a educação de jovens, adultos e idosos, deverão possibilitar o reconhecimento dos saberes dos sujeitos e a apropriação das diversas linguagens como instrumentos para a autonomia e para a emancipação e, neste sentido, a formação daqueles que atuam diretamente junto aos sujeitos mostra-se elemento fundamental, rodeado de aprendizagens significativas, compreendendo a escrita como patrimônio sociocultural e o processo de alfabetização em estreita relação com a vida dos sujeitos. (Brasil, 2003, p .9).

O programa teve mais de dez anos de duração e foi um grande sucesso, sendo encerrado no ano de 2016 após, o *impeachment* da Presidenta Dilma Rousseff.

Em fevereiro de 2022, o programa foi reformulado e teve o seu ciclo renovado com base no Art. 3, do Decreto N.º 10.959, de 8 de fevereiro de 2022, que dava prioridade à locais que apresentavam maiores índices de analfabetismo:



A priorização da alfabetização por localidades, regiões ou entes federativos com grandes índices de analfabetismo, considerados os dados mais atualizados do Censo Demográfico e da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. (Brasil, 2022, p,1).

No que se refere, aos dias atuais, o programa de combate ao analfabetismo mais recente, é o programa Alfabetiza Brasil, este projeto ainda se encontra em fase de teste e o seu principal objetivo é fazer com que até o ano de 2026 todas as crianças brasileiras cheguem ao segundo ano do Ensino Fundamental sabendo ler e escrever.

A primeira etapa de elaboração do programa, foi realizada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), tendo os dados adquiridos na entrevista diretamente vinculados ao MEC, durante o período de 15 a 23 de abril 2023 em cinco capitais Brasileiras com representantes de 291 municípios com bons resultados no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), ao todo foram entrevistados 341 professores alfabetizadores e representantes de secretarias municipais de educação de todos os estados brasileiros e do Distrito Federal.

Os dados coletados durante a primeira etapa do programa, serão utilizados para definirem os padrões utilizados no Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb). A segunda etapa da elaboração do programa teve início em maio de 2023, e tem como objetivo analisar quais foram as evidências construídas durante as entrevistas realizadas com os professores.

Com o objetivo de auxiliar na construção do conjunto de habilidades mínimas, que devem caracterizar a criança alfabetizada até o fim do 2.º ano do ensino fundamental.

Os programas estudados, possibilitaram a interpretação de que o analfabetismo tem tido um impacto significativo no comportamento social da população e as Leis e programas existentes, não têm sido suficientes para o processo de erradicação do analfabetismo no país.



Há necessidade, da realização da expansão da educação, com foco no aprimoramento das capacidades reflexivas e da criatividade.

Sendo necessário, que as escolas Brasileiras foquem em desenvolver, métodos progressistas e que tenham um impacto na vida cotidiana e pessoal de seus alunos. Para Teixeira (2020), ninguém aprende ler e escrever para a escola, mas sim, para a vida:

Ninguém aprende ler e escrever para a escola, e sim, para a vida e os objetivos da alfabetização devem contemplar as habilidades e competências que fazem parte do cotidiano de cada indivíduo, valorizando os aspectos e conhecimentos socioculturais adquiridos ao longo de suas trajetórias e vivências pessoais. (Teixeira, 2020, p. 24)

Logo, os programas existentes no Brasil devem agir em conjunto com a educação pré-escolar, baseando-se em incentivos as famílias para que desempenhem um papel ativo no processo de alfabetização e letramento de seus filhos.

O processo de alfabetização deve ser enriquecido, com materiais significativos e que proporcionem às crianças o desenvolvimento necessário para a compreensão de si mesmas e das questões que existem em seu entorno.

Para que assim, tornem-se cidadãos conscientes e capazes de transformar a sociedade em que vivem, em um lugar mais justo e com qualidade de vida.

Em essência, a alfabetização é o desenvolvimento de conhecimentos e habilidades que podem ser aplicados fora da sala de aula para analisar, raciocinar e comunicar sobre um assunto em diferentes contextos e ao longo da vida.

Tornando necessário, que tenhamos critérios sobre o que distingue uma pessoa alfabetizada de uma pessoa analfabeta.

Ao nos basearmos em critérios sobre quais são os níveis mínimos de conhecimento e instrução que se espera que uma pessoa tenha, partindo do



pressuposto, que quando uma abordagem é baseada em critérios, ela conseqüentemente tem o poder de fazer com que os seus resultados sejam mensurados e quando algo é mensurável, é possível a constatação de que seus objetivos foram efetivados.

#### **4. Resultados e Discussões**

As pesquisas documentais e bibliográficas, possibilitaram a reflexão de que o analfabetismo está diretamente relacionado as questões sociais, econômicas e familiares. Para Kleiman (1993), o analfabetismo está diretamente relacionado as questões histórico-familiares:

Devemos considerar que o analfabetismo está inserido em ciclo, onde habitualmente o analfabeto é filho de um analfabeto, e pai de um analfabeto e ser analfabeto hoje em dia significa estar à margem da sociedade tecnológica e burocratizada em função da qual nossas atividades se articulam. (Kleiman, 1993, p. 97).

Nos trazendo a reflexão, de que quanto maior o nível de pobreza em um país, maior será a taxa de analfabetismo e o analfabetismo, é uma falha social que deve ser erradicada, para Barros, Henriques e Mendonça (2000, p. 124), "a desigualdade de renda social no Brasil já se tornou algo natural, a origem dessa pobreza não se fundamenta na ausência de recursos, devendo ser investigada em outra esfera [...]"

Em contrapartida, Arroyo (2010, p. 41), defende que os indivíduos com baixos níveis de alfabetização, têm uma maior probabilidade de atuarem em empregos com baixa remuneração:

A educação consiste em reconhecer que as desigualdades e injustiças, as inferiorizações dos coletivos sociais, étnicos, raciais, de gênero e orientação sexual, do campo e das periferias, segregando o acesso a bens de produção da existência: o trabalho, a terra, a renda, o espaço com centralidade. (Arroyo, 2010, p. 41)



Portanto, é possível interpretar o analfabetismo, como uma crise social que afeta toda a população, sendo necessário que os órgãos públicos busquem compreender quais são as causas sociais responsáveis pelos índices de analfabetismo no Brasil, para que assim, possam desenvolver programas que contenham as medidas e recursos necessários para a erradicação do problema.

Tornando de extrema importância, que o analfabetismo seja interpretado como um problema social urgente que requer soluções estruturais.

Apesar de já existirem, diversos esforços governamentais para reduzir o fenômeno do analfabetismo, o problema não terá fim, enquanto não ocorrerem ações conjuntas, entre todas as instituições que compõem a sociedade brasileira e acima de tudo deve ser efetuada uma verdadeira vontade Política, de lutar para a erradicação do analfabetismo.

Se o conhecimento é uma força, o analfabetismo é uma fraqueza social e está fraqueza, só será combatida por meio de mudanças radicais que foquem em um sistema educativo que promova o desenvolvimento e transformações na educação, na política, na sociedade e na economia.

Deste modo, é possível a interpretar que o processo de alfabetização, vai além de desenvolver de saberes e habilidades básicas, sendo essencial que ocorra a conscientização, sobre a necessidade de serem desenvolvidas práticas pedagógicas, que foquem no aprimoramento de pensamentos de ordem superior e discernimentos pós-sociais.

Cabendo ao professor alfabetizador, desenvolver as habilidades de leitura e escrita, focando na construção da consciência crítica e baseando-se nas condições político-sociais em que seus alunos estão inseridos.



## 5. Conclusão

Os resultados deste estudo, possibilitaram a compreensão de que a alfabetização, tem um impacto significativo no comportamento social, democrático, na participação política, no combate à violência e no desenvolvimento cultural e os investimentos em educação, devem ocorrer em conjunto com os desenvolvimentos sociais e econômicos, tornando plausível a interpretação de que o acesso à educação é a maior garantia de mobilidade social, devido ao fato de a educação, ter o poder de fazer com que todo o talento disponível no Brasil seja aproveitado da melhor maneira, apesar dos avanços significativos nas práticas de erradicação do analfabetismo, os programas existentes no Brasil, ainda não obtiveram resultados totalmente efetivos, embora a importância do combate analfabetismo, seja uma temática altamente divulgada nos meios de comunicação em massa, o conhecimento científico das pessoas denominadas analfabetas ainda é limitado.

Os baixos níveis de alfabetização, resultam em custos elevados para o governo, estando diretamente relacionados com as taxas de criminalidade existentes no país, este tipo de relação se dá devido ao fato, de os cidadãos analfabetos serem excluídos de melhores oportunidades de empregos, neste sentido, é plausível a interpretação de que um dos principais impactos negativos causados pelo analfabetismo, é a marginalização social que os indivíduos analfabetos enfrentam.

Entretanto, é necessário destacar que a alfabetização não deve ser considerada uma responsabilidade apenas do ambiente escolar, basta analisar as nossas experiências cotidianas, onde que as habilidades de interpretação de texto, são extremamente necessárias.

Portanto, as Políticas Públicas de combate ao analfabetismo devem desenvolver medidas que façam com que os estudantes aprendam interpretar o mundo em que vivem, baseando-se, em práticas afirmativas e



estratégias, que possibilitem a interpretação, de que a língua deve ser desempenhada como um meio de interação social.

As grandes taxas de analfabetismo no Brasil, existem devido as circunstâncias, culturais, étnicas e socioeconômicas e estas circunstâncias só serão combatidas, se eliminarmos os efeitos discriminatórios causados por elas, o ensino da Língua Portuguesa deve ser efetuado com base nas diversidades existentes no Brasil, de acordo com a realidade social de cada aluno.

Por fim, é possível interpretar que as práticas de combate ao analfabetismo existentes no Brasil, necessitam de reformulações, sendo necessário, que os órgãos públicos foquem nas questões socioeconômicas que compõem as causas do problema para que as próximas gerações obtenham melhores oportunidades de emprego, de maneira com que alterem as suas realidades, por meio das oportunidades causadas pelo acesso à educação, possibilitando a interpretação, de que alfabetizar é um ato de cidadania.



## Referências

ALARCÃO, Isabel. **Professores reflexivos em uma escola reflexiva**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

ARAÚJO, Luciane. Analfabetismo funcional, alfabetização e letramento: ações da escola na produção de pesquisas entre 2011 e 2016. **tede2.pucsp.br**, 1 out. 2018. Disponível em: <https://repositorio.pucsp.br/bitstream/handle/21725/2/Luciane%20de%20Sousa%20Lopes%20Ara%20c3%20bajo.pdf>  
Acesso em: 19 set. 2023.

ARROYO, Miguel. Políticas educacionais e desigualdades: à procura de novos significados. **Educação & Sociedade**, v. 31, p. 1381-1416, 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/WGyPfcRb7yFJPmFsj5pSxPx/?format=html&st=op=next&lang=pt>. Acesso em: 20 ago. 2023.

BIFFI, Patrícia Cecy. **Educação de jovens e adultos: uma retomada à cidadania**. 2017. Disponível em: <https://dspace.mackenzie.br/items/f4e4dfe8-ee6f-493f-9342-701f4ce62e9f/>. Acesso em: 20 set. 2023.

BRASIL. **Câmara dos Deputados**. Anais. 1878 a 1881. Disponível em: [http://imagem.camara.gov.br/pesquisa\\_diario\\_basica.asp/](http://imagem.camara.gov.br/pesquisa_diario_basica.asp/)  
Acesso em: 10 ago. 2023.

BRASIL. **Decreto Nº 91.980, de 25 de novembro de 1985**. Diário Oficial da União, Brasília, DF. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1980-1987/decreto-91980-25-novembro-1985-442685/q> . Acesso em: 26 jun. 2023.

BRASIL. **Decreto Nº 99.240, de 7 de maio de 1990**. Diário Oficial da União, Brasília, DF. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1990-1994/D99240.htm/](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/D99240.htm/) .Acesso em: 27 jul. 2023.

BRASIL. **Decreto N.º 10.959, de 8 de fevereiro de 2022**. Diário Oficial da União, Brasília, DF. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-10.959-de-8-de-fevereiro-de-2022-378984264/>  
Acesso em: 09 ago. 2023.

BRASIL. **Lei Nº. 5.692, de 11 de agosto de 1971**. Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências. Diário





Oficial da União, Brasília, DF, 12 ago. 1971. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L5692.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L5692.htm) Acesso em: 18 ago. 2023.

BRASIL, IBGE. Instituto Brasileiro de geografia e Estatística. **Censo demográfico**, v. 2010, p. 11, 2010.

Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/>. Acesso em: 19 ago. 2023.

BRASIL. **Lei Nº 9.394, 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, 23 dez. 1996. Disponível em:

[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9394.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm). Acesso em: 19 ago. 2023.

BRASIL. **Lei Nº. 11.494, de 20 de junho de 2007**. Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. Brasília: Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, 20 jun. 2007.

Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2007-2010/2007/Lei/L11494.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2007/Lei/L11494.htm) Acesso em: 19 ago. 2023.

BRASIL. **Lei Nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. Brasília: Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, 26 jun. 2014.

Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm). Acesso em: 19 ago. 2023.

BRASIL. **Decreto Nº 3.877, de 24 de julho de 2001**. Institui o Cadastramento Único para Programas Sociais do Governo Federal. Brasília – DF. Disponível em:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/2001/D3877.htm/](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2001/D3877.htm/) . Acesso em: 07 ago. 2023.

BRASIL, Ministério da Educação. **Programa Brasil Alfabetizado**. Brasília, 2003.

Disponível em: <https://alfabetizacao.mec.gov.br/pba/> . Acesso em: 20 ago. 2023.

BARROS, Ricardo Paes de; HENRIQUES, Ricardo; MENDONÇA, Rosane. Desigualdade e pobreza no Brasil: retrato de uma estabilidade inaceitável. **Revista brasileira de ciências sociais**, v. 15, p. 123-142, 2000.



Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/rbcsoc/a/WMrPqbymgm4VjGwZcJjvFkx/abstract/?lang=pt>

Acesso em: 22 set. 2023.

CASTELL, LUKE, *on defining literacy. Literacy, Society and Schooling: A reader* Cambridge, Cambridge University Press, 1986.

CUNHA, Conceição Maria. Introdução-discutindo conceitos básicos. **Educação de jovens e adultos**, p. 1, 1999.

DACHI, Fernanda. **Analfabetismo isolado e acesso a programas sociais no Brasil**. 2017. Dissertação de Mestrado.

Disponível em: <https://repositorio.furg.br/handle/1/7703>

Acesso em: 20 out. 2023.

FERREIRA, Igor. Em 2022, analfabetismo cai, mas continua mais alto entre idosos, pretos e pardos e no Nordeste. **Agência IBGE Notícias. Jun., 2023.**

Disponível em:

[https://scholar.google.pt/scholar?cites=3301622115713081804&as\\_sdt=2005&scioldt=0,5&hl=pt-BR](https://scholar.google.pt/scholar?cites=3301622115713081804&as_sdt=2005&scioldt=0,5&hl=pt-BR)

Acesso em: 20 set. 2023.

FREIRE, Paulo A propósito de uma administração. **www.acervo.paulofreire.org**, 1961.

GATTI, Bernardete. Pesquisa, educação e pós-modernidade: confrontos e dilemas. **Cadernos de pesquisa**, v. 35, n. 126, p. 595-608, 2005.

HADDAD, Sérgio. Escolarização de jovens e adultos. **Revista brasileira de educação**, n. 14, p. 108-130, 2000.

Disponível em: [http://educa.fcc.org.br/scielo.php?pid=S1413-24782000000200007&script=sci\\_abstract/](http://educa.fcc.org.br/scielo.php?pid=S1413-24782000000200007&script=sci_abstract/)

Acesso em: 23 set. 2023.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2021**. Rio de Janeiro, RJ. IBGE, 2021. v. 1

Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/>

Acesso em: 21 ago. 2023.

KLEIMAN, Ângela. A concepção escolar da leitura. **Oficina de leitura. Teoria e Prática. 7ª ed. Campinas: Pontes**, 2000.



LEÃO, Michele. Lei Saraiva (1881): se o analfabetismo é um problema, exclui-se o problema. **Revista Aedos**, v. 4, n. 11, 2012

Disponível em: <https://www.seer.ufrgs.br/aedos/article/view/30737>

Acesso em: 20 ago. 2023.

LEITE, Sergio. **Urbanização do processo escolar rural**. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Uberlândia/MG, 1996.

Disponível em:

<https://repositorio.ufu.br/handle/123456789/29081?mode=full>

Acesso em: 20 ago. 2023.

LIMA, Telma Cristiane. *Methodological procedures in the construction of scientific knowledge: bibliographic research*. **Revista Katálysis**, v. 10, n. special issue, p. 37, 2007.

Disponível em:

<https://www.proquest.com/openview/6fc09935e34eecebed063488fc7b852a/1?pq-origsite=gscholar&cbl=2040298>

Acesso em: 20 ago. 2023.

LOPES, Letícia; Roim Talita; Notas sobre o Analfabetismo no Brasil.

**Revista Científica de Ciências Aplicadas**, v. 4, n. 7, p. 01-08, 2023.

Disponível em:

[https://faip.revista.inf.br/imagens\\_arquivos/arquivos\\_destaque/IuyVP55R3ADJwCA\\_2016-6-15-19-17-47.pdf](https://faip.revista.inf.br/imagens_arquivos/arquivos_destaque/IuyVP55R3ADJwCA_2016-6-15-19-17-47.pdf)

Acesso em: 01 out. 2023.

MACHADO, Maria. A educação de jovens e adultos no Brasil pós-Lei nº 9.394/96: a possibilidade de constituir-se como política pública. **Em aberto**, v. 22, n. 82, 2009.

Disponível em:

<http://rbep.inep.gov.br/ojs3/index.php/emaberto/article/download/2446/2184/>

Acesso em: 23 set. 2023.

NETO, Luiz Bezerra. A educação rural no contexto das lutas do MST. **Histedbr**

**on-line**, n. 20, p. 133-147, 2005.

Disponível em: [https://www.fe.unicamp.br/pf-fe/publicacao/4851/art13\\_20.pdf](https://www.fe.unicamp.br/pf-fe/publicacao/4851/art13_20.pdf)

Acesso em: 23 set. 2023.

OLIVEIRA, Silvia Maria de Moura. **Analfabetismo**: as pedras do caminho. 2021.

Disponível em: <https://repositoriodev.ufba.br/handle/ri/33145>



Acesso em: 23 set. 2023.

PETRÔ, Vieira. **Cidadania, emancipação e imaginário social:** Um estudo sobre as políticas sociais para a alfabetização de jovens e adultos, 2009.

Disponível em:

<https://tede2.pucrs.br/tede2/bitstream/tede/466/1/423949.pdf/>

Acesso em: 04 jun. 2023.

PINTO, Álvaro Vieira. **Letramento e Alfabetização.** São Paulo: Cortez, 2007.

**Portal da Câmara dos Deputados.** Disponível em:

<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-3029-9-janeiro-1881-546079-publicacaooriginal-59786-pl.html/>

Acesso em: 26 out. 2023.

PREZENSZKY, Bruno. Pesquisa bibliográfica em educação: análise de conteúdo em revisões críticas da produção científica em educação. **Revista Diálogo Educacional**, v. 19, n. 63, p. 1569-1595, 2019.

Disponível em: [http://educa.fcc.org.br/scielo.php?pid=S1981-416X2019000401569&script=sci\\_arttext](http://educa.fcc.org.br/scielo.php?pid=S1981-416X2019000401569&script=sci_arttext)

Acesso em: 25 ago. 2023.

RESSINETI, Telma Renata. **A noção de alfabetismo funcional e sua avaliação: contribui para a democratização da educação brasileira.** 2023.

Disponível em:

[https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/242864/ressinetti\\_tr\\_dr\\_rcla.pdf?sequence=3&isAllowed=y](https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/242864/ressinetti_tr_dr_rcla.pdf?sequence=3&isAllowed=y)

Acesso em: 20 set. 2023.

RIBEIRO, Vera Masagão. **Alfabetismo funcional no município de São Paulo: Participação brasileira em projeto de pesquisa latino-americano promovido pela Unesco–Oficina Regional para *Educación en América Latina y el Caribe*.** São Paulo. (Mimeo.) (1999). *Alfabetismo e atitudes.* Campinas: Papirus, 1997.

SANTOS, Terezinha. Alfabetizar Letrando. **Revista Brasileira de Educação e Saúde**, [S. l.], v. 4, n. 1, 2014. Disponível em:

<https://www.gvaa.com.br/revista/index.php/REBES/article/view/2617/2026/>

Acesso em: 9 ago. 2023.

SANTOS, Juliana Silva dos. **Entre idas e vindas:** uma diversidade de sentidos para a escola de EJA. 2018.



Disponível em: <https://tede2.pucrs.br/tede2/handle/tede/8351/>  
Acesso em: 18 ago. 2023.

SOARES, Magda. Alfalettrar: toda criança pode aprender a ler e a escrever. São Paulo: Contexto, 2020. 352 p. **Praxis educativa**, v. 15, 2020. Disponível em: <http://educa.fcc.org.br/pdf/praxeduc/v15/1809-4309-praxeduc-15-e2016890.pdf>  
Acesso em: 20 ago. 2023.

SOUSA, Angélica. A pesquisa bibliográfica: princípios e fundamentos. **Cadernos da FUCAMP**, v. 20, n. 43, 2021. Disponível em: <https://revistas.fucamp.edu.br/index.php/cadernos/article/view/2336>  
Acesso em: 23 set. 2023.

SOUZA, Alcides Alves de. Juvenilização da EJA e as implicações no processo de escolarização. **Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação**, v. 29, p. 718-737, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ensaio/a/4b8tWfCRNXmBxCt8CzC3chQ/?lang=pt>  
Acesso em: 23 set. 2023.

SOUZA, JUNIOR. **A Fundação Educar e a extinção das campanhas de alfabetização de adultos no Brasil**. 2012. Disponível em: <https://www.btdt.uerj.br:8443/bitstream/1/14745/1/Tese%20Mauro%20Raque%20de%20Souza%20Junior.pdf>  
Acesso em: 18 ago. 2023.

SOUZA, Raquel. **O analfabetismo funcional e as desigualdades sociais no Brasil**. 2023. Disponível em: <https://repositorio.bc.ufg.br/bitstream/ri/21975/3/TCCG%20-%20Pedagogia%20-%20Rakel%20Brand%20C3%A3o%20de%20Souza%20-%202023.pdf>  
Acesso em: 20 ago. 2023.

TEIXEIRA, Pamela. **Alfabetização com função social no século XXI: O que é tecnologia e qual o seu papel na alfabetização**. Disponível em: [https://editorarealize.com.br/editora/anais/conedu/2020/TRABALHO\\_EV14\\_0\\_MD4\\_SA8\\_ID5068\\_10082020105136.pdf](https://editorarealize.com.br/editora/anais/conedu/2020/TRABALHO_EV14_0_MD4_SA8_ID5068_10082020105136.pdf) Acesso em: 25 ago. 2023